
EDITAL

CURSO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE EFLUENTES - 2021

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE ATUALIZAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Anual

Coordenação Geral: Jaime Lopes da Mota Oliveira

Coordenação Adjunta: Débora Cynamom Kligerman

Publicado em 08 de julho de 2021.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), torna públicos o cronograma e as normas para a seleção de candidatos ao CURSO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE EFLUENTES - 2021, de Qualificação Profissional em nível de Atualização.

Devido ao atual contexto sanitário da pandemia Covid-19 as atividades deste curso serão realizadas de maneira remota. Dessa forma, candidatos de outros estados poderão concorrer a vaga.

1. OBJETIVOS DO CURSO

Este curso visa apresentar os principais processos biológicos para o tratamento de efluentes e alguns dos modelos cinéticos aplicados, bem como ampliar o conhecimento sobre as variantes desses processos discutido sua importância na remoção de matéria orgânica, nitrogênio e fósforo. Ele visa ainda mostrar a relação entre a necessidade de tratar os efluentes e a manutenção da qualidade da água e a saúde ambiental e humana, além de estudos relativos a mudanças climáticas.

2. PERFIL DO CANDIDATO

Graduados em qualquer área atuantes em saneamento com vistas a processos de tratamento e alunos de pós-graduação em áreas afins.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O tratamento de esgotos é um dos principais desafios brasileiros. Hoje somente 30% dos esgotos gerados pela população são tratados no Brasil. Para a melhoria desta situação é preciso que haja entendimento das diferentes modalidades de tratamento biológico de esgoto e um reconhecimento sobre os impactos negativos do não tratamento de esgotos na saúde pública e ambiental. Vale destacar que somente enfrentando este desafio será possível atingir a meta da agenda 2030 em relação ao objetivo para o desenvolvimento sustentável (ODS) número 6 que consiste em “Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos”.

Este curso vai apresentar algumas das alternativas tecnológicas mais adotadas para o tratamento biológico de esgotos como Lagoas, Lodos Ativados e Reatores Anaeróbios, bem como as mais avançadas como MBBR, RBS, MBR entre outros e os promissoras. Serão discutidos os benefícios e as dificuldades como a implantação e manutenção das principais tecnologias. Serão apresentados alguns modelos cinéticos e hidrodinâmicos dos principais processos.

4. VAGAS

4.1. Estão sendo ofertadas 30 (trinta) vagas, sendo 24 (vinte e quatro) para candidatos de ampla concorrência, 06 (seis) para ações afirmativas

4.2. 20% (vinte por cento) do total das vagas, ou seja, 06 (seis) vagas serão providas por candidatos que se declararem “pessoas com deficiência” ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas;

4.3. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

5. AÇÕES AFIRMATIVAS (vagas por cotas)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 189/2021, de 25 de maio de 2021, que regulamenta as ações afirmativas para o ensino da Fiocruz, 20% das vagas serão destinadas a candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI), 7% serão destinadas a pessoas com deficiência (PcD) e as demais vagas serão de ampla concorrência (AC).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos neste Edital. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação, e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

5.1. Documentação para inscrição de candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas:

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.), além de entregar a documentação descrita no subitem 7.1.1, deverá:

- Enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo I) preenchido e assinado.

Enviar Laudo Médico original, assinado e com o CRM do médico especialista, que ateste a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, expedido com, no máximo, 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término da inscrição.

Os laudos médicos apresentados serão avaliados pela Comissão de Assessoramento para validação de laudos de Pessoa Com Deficiência nomeada pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca ENSP/FIOCRUZ em Portaria GD-ENSP 004/2021 exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente a essas vagas.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.1.1, deverá:

- Entregar o Formulário de autodeclaração próprio disponibilizado no Anexo II e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

- Anexar a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

No caso do candidato que se declarar negro (preto e pardo), além de enviar a documentação descrita no subitem 6.1.1, deverá:

- Preencher e enviar Formulário de autodeclaração próprio disponibilizado no Anexo II e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. A auto declaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação racial.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota.

O procedimento de heteroidentificação racial será realizado, antes da homologação do resultado final, divulgado no dia 09/09/2021, na plataforma www.sigals.fiocruz.br e portal de ensino da Ensp www.ensino.fiocruz.br, informando local e horários.

A Comissão Específica (Comissão de Heteroidentificação Racial) será composta por até 05 (cinco) membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo II) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da comissão durante a entrevista

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial será divulgado no dia 01/09/2021, na plataforma www.sigals.fiocruz.br e portal de ensino da Ensp www.ensino.fiocruz.br. Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso no período descrito no Cronograma da Seleção, através do preenchimento e entrega do Anexo IV.

O candidato poderá interpor recurso, uma única vez, no dia 02 e 03/09/2021 e será avaliado por até 5 (cinco) membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado no dia 09/09/2021, na plataforma www.sigals.fiocruz.br e portal de ensino da Ensp www.ensino.fiocruz.br. Não caberá recurso do recurso.

6. REGIME E DURAÇÃO

O curso com carga horária total de 40 (quarenta) horas.

Início: 22/09/2021

Término: 24/11/2021

6.1 As aulas serão ministradas remotamente todas as quartas feiras no horário das 13h às 17h.

Observação:

A coordenação do curso e a ENSP se responsabilizarão pelas ferramentas que garantam a acessibilidade aos alunos.

7. INSCRIÇÃO

De 12/07 a 12/08/2021

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA, conforme subitem 7.1; e, posteriormente, o envio de toda a documentação exigida via Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP, conforme subitem 7.1.1.

ATENÇÃO: A inscrição no site da Plataforma SIGA e o envio da documentação via sistema deverão ser efetuadas impreterivelmente até às 16h (horário de Brasília) do dia 12/08/2021.

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO *ON LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS SOB PENA DE EXCLUSÃO DO CERTAME.

7.1. Procedimentos para inscrição:

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) Inscrição > Modalidade > Presencial > Categoria Atualização > Unidade > Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso Tratamento Biológico de Efluentes.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível no site da Plataforma.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do programa/curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não serão admitidas o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 6.1.1 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição, juntamente com a documentação exigida, e descrita abaixo, através do link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

7.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a. **Formulário Eletrônico de Inscrição.** Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF.

- b. **Curriculum vitae atualizado** (1 arquivo). O Currículo *vitae* deve ser salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos no presente Edital.
- c. **Diploma de Graduação (frente e verso em um único arquivo)**. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso (datado máximo 1 ano), informando a **data da colação de grau prevista**. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar documento autenticado de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- d. **Carta de Intenção** elaborada pelo candidato em papel formato A4, onde o candidato terá que descrever, de forma objetiva e breve, as razões e motivações do candidato para fazer o curso. É desejável que essas motivações estejam relacionadas à sua atividade profissional (1 arquivo);
- e. **Carta de Liberação** emitida pela instituição de trabalho de origem quando o candidato possuir algum vínculo institucional e/ou empregatício. Esta carta deverá estar assinada pelo dirigente e/ou responsável da instituição e/ou responsável institucional direto do candidato, declarando ciência e concordância quanto a sua participação nas atividades síncronas (dias e horários) do curso. **No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar, por escrito, através de uma carta, que estará disponível nos dias e horários do curso** (1 arquivo);

OBSERVAÇÕES:

1. Não será cobrada taxa de inscrição.
2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados
3. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

7.1.2. São procedimentos para envio da documentação:

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.
- b) Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF, juntamente com a documentação exigida, por meio do Sistema através do link constante do Item 7.1 deste Edital. O prazo máximo para inscrição e envio da documentação completa é até às 16h (horário de Brasília) do dia **12/08/2021**. Recomenda-se evitar deixar para o último dia o envio da documentação.

7.2 Homologação das inscrições

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido no Edital;
- b) Em função da pandemia de Covid-19, a instituição vem adotando o distanciamento social físico. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas à distância, mediadas por tecnologia.
- c) No dia **18/08/2021** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br) listagem dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não homologadas;

8. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção, de caráter eliminatório e classificatório será realizada nos dias 19, 20 e 23/08/2021.

8.1. Será realizada pela Comissão de Seleção, definida pela Coordenação do curso e consistirá na análise do Curriculum Vitae, Carta de Intenção e na Carta de Liberação.

8.1.1. Análise do *Curriculum Vitae*:

- a) Vinculação de trabalho do candidato com instituições atuantes nas áreas de saneamento e/ou do meio ambiente (pontuação máxima: 03 pontos);
- b) Tempo de atuação nas áreas de saneamento e/ou do meio ambiente (pontuação máxima: 03 pontos; 1 ponto a cada ano).

8.1.2. Análise da Carta de Intenção (pontuação máxima: 4,0 pontos);

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	VALOR
1. Argumentação	1,0
2. Encadeamento e articulação de ideias	1,0
3. Clareza de objetivos	1,0
4. Expectativas quanto ao curso	1,0
Total de pontos	4,0

8.1.3. Carta de Liberação nos casos onde o candidato possui vínculo institucional e/ou empregatício ou no caso de não possuir vínculo, informar, por escrito, através de uma carta de próprio punho, informando disponibilidade nos dias e horários do curso (eliminatória).

8.2. O Resultado será divulgado, no dia 01/09/2021, na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no portal Ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br).

8.3. Recurso

8.3.1. O candidato que se julgar prejudicado após a divulgação do resultado, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O formulário deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado;

8.3.2. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo III) para o e-mail recurso@ensp.fiocruz.br fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado;

8.3.3. As solicitações de recursos serão aceitas nos dias 02 e 03/09/2021;

8.3.4. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso;

8.3.5. Os resultados dos recursos serão divulgados na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no portal de ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br), no dia 13/09/2021;

8.4 O resultado final será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no portal de ensino ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br), no dia 13/09/2021.

9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: 1º maior tempo de atuação na área profissional; 2º maior pontuação na carta de intenção; 3º candidato com maior idade.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, nem da livre concorrência nem das cotas.

10. MATRÍCULA

De 14 a 16/09/2021 (último dia até às 16h - horário de Brasília)

Excepcionalmente, neste momento de pandemia e diante da suspensão das atividades presenciais o candidato selecionado TITULARES E SUPLENTES deverão enviar, **no mesmo momento**, a documentação exigida para a matrícula no curso, conforme informado no subitem 10.1 acessando o link abaixo

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 10.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula do candidato selecionado como titular NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente preencherá a respectiva vaga, se a documentação estiver em conformidade com o subitem 10.1, respeitando a ordem de classificação.

Será divulgada no dia 21/09/2021 a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB cada;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 16/09/2021;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por envio, via internet, de documentação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

10.1 Documentos exigidos na matrícula:

- a. Diploma de Graduação (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar documento autenticado de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b. Carteira de Identidade do tipo Registro Geral (RG) em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **não é aceita** porque não consta o campo naturalidade. **Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade.** Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar **legíveis**. Não será aceito documento da carteira de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS (1 arquivo);
- c. CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (1 arquivo);
- d. 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (1 arquivo);
- e. Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação e ao RG apresentado (1 arquivo);
- f. Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados;
- g. Termo de Compromisso;
- h. Termo de Autorização.

Observação:

As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.

11. BOLSAS DE ESTUDO

11.1 A ENSP não oferece bolsas de estudo;

12. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado através da plataforma digital Zoom, cujo link de acesso será encaminhado aos alunos previamente.

13. TITULAÇÃO

13.1. A ENSP outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP e tiverem grau igual ou superior a 6 na avaliação final do curso feita em sala de aula, com o objetivo de avaliar o aprendizado dos conhecimentos ministrados acerca do tema.

13.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação, de acordo com o presente edital.

14. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

13.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (www.ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

15.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **Anexo V**;

15.3. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

15.4. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para matrícula;

15.5. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição e matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

15.6. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

15.7. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

15.8. Será eliminado o candidato que não entregar documentação em qualquer uma das etapas do processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula;

15.9. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

15.10. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

15.11. Serão autorizadas matrículas simultâneas em dois cursos de Qualificação Profissional desde que não ocorram horários sobrepostos;

15.12. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

15.13. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

15.14. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O E-MAIL pseletivo@ensp.fiocruz.br



ANEXOS

- I. FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- II. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
- III. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- IV. CRONOGRAMA

CURSO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE EFLUENTES - 2021

ANEXO I

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 1 - Nome do requerente: _____
2 - Data de nascimento: ____ / ____ / _____ 3 – Identidade: _____
4 - Órgão Expedidor: _____ 5 - CPF: _____
6 – Curso: Tratamento Biológico de Efluentes - 2021

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso Tratamento Biológico de Efluentes - 2021. **DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. **DECLARO** também, estar ciente de que no caso de falsidade ideológica ou não comprovação da deficiência, a documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente, sendo assegurados para tanto, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação deste Edital), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 2021.

Cidade do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Candidato(a)



CURSO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE EFLUENTES - 2021

ANEXO II

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

- 1 - Nome do requerente: _____
2 - Data de nascimento: ___/___/_____ 3 - Identidade: _____
4 - Órgão Expedidor: _____ 5 - CPF: _____
6 - Curso pretendido: Tratamento Biológico de Efluentes - 2021

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **Negro (Preto ou Pardo)** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de Seleção para ingresso no Curso Tratamento Biológico de Efluentes - 2021. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. **DECLARO** também, estar ciente de que no caso de falsidade ideológica, a documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente, sendo assegurados para tanto, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 2021.
Cidade do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



CURSO DE TRATAMENTO BIOLÓGICO DE EFLUENTES - 2021

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

Nome do candidato: _____

Nº da Inscrição do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

CURSO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE EFLUENTES - 2021

ANEXO IV

CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
DIVULGAÇÃO DO EDITAL NA PLATAFORMA SIGALS E NO SITE DE ENSINO DA ENSP	08 e 09/07/2021
INSCRIÇÃO	12/07 a 12/08/2021 (Último dia até às 16h, horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	18/08/2021
SELEÇÃO: ANÁLISE DOCUMENTAL	19, 20 a 23/08/2021
ENTREVISTAS DAS AÇÕES AFIRMATIVAS PARA AS COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL E PcD	27 e 30/08/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	01/09/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS COMISSÕES	01/09/2021
PRAZO PARA RECURSOS	02 e 03/09/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	09/09/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	09/09/2021
PERÍODO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS (TITULARES E SUPLENTE ENVIO NO MESMO MOMENTO)	10, 13 e 14/09/2021
DIVULGAÇÃO LISTA DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA	17/09/2021
INÍCIO DO CURSO	22/09/2021